

## P O R T A R I A Nº 1315/2026

=====

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 01 de abril de 2004;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 001/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº PIR-020213/001282/2026;

**R E S O L V E** empossar a partir de 01/09/2026, no quadro de Pessoal - Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Piraí, **GRACIELE JOSÉ DAMIANI DA SILVA**, para exercer o cargo público de Merendeira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - E.M. MANOEL ALEXANDRE DE LIMA.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 02 de setembro de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**